



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3982, de 15 de março de 2021.

Concede Progressão por  
Aperfeiçoamento aos Servidores do  
Magistério que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo 16 da Lei Complementar n. 021/2009, de 07 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**Considerando** parecer da Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Concede progressão funcional por cursos de aperfeiçoamento no percentual de 5%(cinco por cento) sobre o vencimento base aos servidores efetivos abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível - Classe</b>
Charlene Ap. Mazzarollo Fiorese	Professor	03-B para 03-C
Elisiane de Lima de Oliveira	Professor	03-A para 03-B
Elissônia Sutil	Professor	03-B para 03-C
Jackson Luiz Nunes Bresola	Professor	03-B para 03-C
Naimo Balestrin	Professor	03-B para 03-C
Paula Recalcatti Palavro	Professor	03-B para 03-C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 15 de março de 2021.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sérgio Luis Simon  
Secretário de Administração e Finanças

Patrick Willian da Silva  
Assessor Jurídico

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina